PORTARIA Nº. 670/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA MÉDICO CIRURGIÃ (BOLÍVIA) DE CATIUSCA DE LIMA SOARES MONTEIRO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 671/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) REGISTRO DE NASCIMENTO (VE) DE ANDRES DANIEL VASQUEZ TORRES; (1) REGISTRO DE NASCIMENTO (VE) DE AURORA DANIELA VASQUEZ TORRES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mãe senhora LARISSA TORRES SALVADOR, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 675/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO EMITIDO PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA EM NOME DE ARTHUR BARRADAS GOMES E MINERVA MATOS ALVES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 677/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CLASSE ML, MV, MT, MC, (GUIANA) DE RODGER MICHAEL KING. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

PORTARIA Nº. 678/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAIS (CUBA) DE YULIANELA CUADRADO MARCELO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 679/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (GUIANA); (1) PASSAPORTE (GUIANA); (1) CERTIFICADO DE SOLTEIRO (GUIANA); (1) ANTECEDENTES DA POLICIA (GUIANA) DE KHRISHANAND SUKHRAM. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 681/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - Categorias: Automóvel (MC) - Furgão Motorizado - VAN (MV) DE APOLONIA PEIXOTO DEMKOSKI. Documento EMITIDO PELA REPÚBLICA DA GUYANA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 682/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) DE FERMIN ANTONIO MARTINEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

PORTARIA Nº. 683/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE MATRIMONIO (VE) DE JOSÉ LUIS ALGARIN VELASQUEZ e JOHANA TAINA ESTANGA VAHAMONDE; (1) CERTIDÃO DE ÓBITO (VE) DE JOSÉ LUIS ALGARIN VELASQUEZ; (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) DE JOHANA TAINA ESTANGA VAHAMONDE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) senhora JOHANA TAINA ESTANGA VAHAMONDE, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 684/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3° (VE) DE JAVIER JOSE LOZADA VARGAS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 685/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CONSTÂNCIA DE PROMOÇÃO ENSINO PRIMÁRIO DE 5° ANO (VE); (1) CONSTÂNCIA DE PROMOÇÃO ENSINO PRIMÁRIO DO 6° ANO (VE); (1) CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO GERAL (VE) DE CRISTIAN ALEXANDRE NAPIAME LIZARDI. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 686/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTÃO DE ANOTAÇÕES: ABSTRETÍCIA E GINICOLÓGICO - (1) FORMULÁRIO DE REGISTRO DE NASCIMENTO, em nome de MARCIA MARIA FARIAS DOS SANTOS. EMITIDO(S) PELA REPÚBLICA DA GUYANA - CORPORAÇÃO HOSPITALAR DE GEORGETOWN DE MARCIA MARIA FARIAS DOS SANTOS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

PORTARIA Nº. 687/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3° (VE) DE FRANK RAFAEL CARABALLO ZABALA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 689/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA: DOUTOR - EM MEDICINA EM NOME DE MIGUEL ORLANDO AREVALO VEGA EMITIDO PELA REPÚBLICA DE CUBA- UNIVERSIDADE DE CIÊNCIA MÉDICAS DE GRANMA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 690/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA: LICENCIADO EM TRADUÇÃO; (1) HISTÓRICO ACADÊMICO EM NOME DE MARY JOELIS BERROTERAN ROJAS EMITIDO PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA - UNIVERSIDADE CENTRAL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 691/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3° (VE) DE AREANLY JOSEFINA GUERRA BIANCHI. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

PORTARIA Nº. 692/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE KARINES DE JESUS MATA HERNANDEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 693/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE); (1) CERTIFICADO DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE JOHANE MARIA ROMERO GUEVARA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil. Boa Vista—RR, 16 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 694/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4° (VE) DE NADIA CARLA OTERO DA SILVA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 695/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) DE ALI ARRAIZ BOLIVAR. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

PORTARIA Nº. 701/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA: 2° (SEGUNDO/VE); (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA: 5 (CINCO/VE) EM NOME DE DEIVIS JOSE TORRES RODRIGUEZ EMITIDO PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA - MINISTÉRIO DO TRANSPORTE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 18 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 702/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOME AR.

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADOS DE QUALIFICAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO GERAL (VE) DE JHORSY ALVANNYS CRUZ BENSON. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 703/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADOS DE QUALIFICAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO GERAL (VE) DE ADRIANA NAZARETH MEDINA GOMEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 704/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADOS DE QUALIFICAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO GERAL (VE) DE ROXANA VALENTINA MEDINA GOMEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

PORTARIA Nº. 705/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (VE) DE JOSE RAFAEL DASILVA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 706/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3° (VE) DE YULISKA ALEJANDRA MUÑOZ KHANI. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 707/2022 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2° (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4° (VE) DE JONNY JOSE ALDANA TRECHI. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil. Boa Vista—RR, 23 de novembro de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO